

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DO COMÉRCIO E TURISMO

Portaria n.º 88/92

de 10 de Fevereiro

Sob proposta da comissão instaladora da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 347/91, de 8 de Outubro, e do capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e do Comércio e Turismo, o seguinte:

1.º

Criação

A Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril confere o grau de bacharel em Guias Interpretes Nacionais, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de bacharelato a que se refere o n.º 1.º é o constante do anexo I à presente portaria.

3.º

Regimes escolares

Os regimes de frequência, de avaliação de conhecimentos, de transição de ano e de precedências são fixados pela Escola, através do seu órgão competente.

4.º

Condição para obtenção do grau

É condição para obtenção do grau de bacharel a aprovação na totalidade das unidades curriculares que integram o respectivo plano de estudos.

5.º

Classificação final

1 — A classificação final é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

6.º

Entrada em funcionamento

O curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 1991-1992, de acordo com o plano constante do anexo II.

Ministérios da Educação e do Comércio e Turismo.

Assinada em 27 de Janeiro de 1992.

Pelo Ministro da Educação, *Emídio Gil Santos*, Secretário de Estado do Sistema Educativo. — Pelo Ministro do Comércio e Turismo, *Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas*, Secretário de Estado do Turismo.

ANEXO I		QUADRO 1		CURSO: GUIAS INTERPRETES NACIONAIS			
				7110 0414			
				GRAU: BACHAREL			
				1.º ANO 1.º SEMESTRE			
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA		HORÁRIA	SEMANAL	SEMINÁRIOS / ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	PRÁTICAS				
Inglês I	Semestral	1	1	1			
Francês I	Semestral	1	1	1			
Língua Estrangeira I	Semestral	1	1	1			(1)
Técnicas de Expressão	Semestral		1	1			
História das Ideias Políticas I	Semestral	2					
História da Arte I	Semestral	2					
Introdução aos Estudos Geográficos	Semestral		2				
Introdução à Problemática do Turismo	Semestral		2				
Estatística	Semestral	2	1				
Introdução à Economia I	Semestral	1	1				
Civilização e Instituições I	Semestral	2					
Etнологia I	Semestral	1	1				

DURAÇÃO SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas.

OBSERVAÇÕES: (1) Os alunos devem escolher uma disciplina entre as seguintes: Alemão, Espanhol ou Italiano.

ANEXO I		QUADRO 2		CURSO: GUIAS INTERPRETES NACIONAIS			
				7110 0414			
				GRAU: BACHAREL			
				1.º ANO 2.º SEMESTRE			
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA		HORÁRIA	SEMANAL	SEMINÁRIOS / ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	PRÁTICAS				
Língua Portuguesa	Semestral	2	1				
Inglês II	Semestral	1	1	1			
Francês II	Semestral	1	1	1			
Língua Estrangeira II	Semestral	1	1	1			(1)
Informática	Semestral	1	1				
História das Ideias Políticas II	Semestral	2					
História da Arte II	Semestral	2					
Sociologia do Turismo	Semestral	2	1				
Introdução à Economia II	Semestral	1	1				
Civilização e Instituições II	Semestral	2					
Etнологia II	Semestral	1	1				

DURAÇÃO SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas.

OBSERVAÇÕES: (1) Os alunos devem inscrever-se na disciplina em que se inscreveram no 1.º semestre do 1.º ano.

ANEXO I		QUADRO 3		CURSO: GUIAS INTERPRETES NACIONAIS			
				7110 0414			
				GRAU: BACHAREL			
				2.º ANO 1.º SEMESTRE			
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA		HORÁRIA	SEMANAL	SEMINÁRIOS / ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	PRÁTICAS				
Inglês III	Semestral	1	1	1			
Francês III	Semestral	1	1	1			
Língua Estrangeira III	Semestral	1	1	1			(1)
Cultura Portuguesa I	Semestral	2	1				
História da Arte em Portugal I	Semestral	2	1				
História da Arte III	Semestral	2					
Geografia Turística I	Semestral	2	1				
Civilização e Instituições III	Semestral	2					
Etнологia III	Semestral	1	1				
Psicossociologia Aplicada	Semestral	2	1				

DURAÇÃO SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas.

OBSERVAÇÕES: (1) Os alunos devem inscrever-se na disciplina em que se inscreveram no 1.º semestre do 1.º ano.

ANEXO I		QUADRO 4		CURSO: GUIAS INTERPRETES NACIONAIS			
				7110 0414			
				GRAU: BACHAREL			
				2.º ANO 2.º SEMESTRE			
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA		HORÁRIA	SEMANAL	SEMINÁRIOS / ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	PRÁTICAS				
Inglês IV	Semestral	1	1	1			
Francês IV	Semestral	1	1	1			
Língua Estrangeira IV	Semestral	1	1	1			(1)
Cultura Portuguesa II	Semestral	2	1				
História da Arte IV	Semestral	2					
Geografia Turística II	Semestral	2	1				
Civilização e Instituições IV	Semestral	2					
Relações Públicas e Humanas	Semestral	1	1				
História da Arte em Portugal II	Semestral	2					
Etнологia IV	Semestral	1	1				
Artes Decorativas	Semestral	1	1				

DURAÇÃO SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas.

OBSERVAÇÕES: (1) Os alunos devem inscrever-se na disciplina em que se inscreveram no 1.º semestre do 1.º ano.

ANEXO I		QUADRO 5		CURSO: GUIAS INTERPRETES NACIONAIS				7118 0414	
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL						GRAU: BACHAREL			
3.º ANO 1.º SEMESTRE									
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA		SEMANAL		SEMINÁRIOS / ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES		
		TEÓRICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS					
Inglês V	Semestral	1	1	1					
Francês V	Semestral	1	1	1					
Língua Estrangeira V	Semestral	1	1	1			(1)		
Cultura Portuguesa III	Semestral	2							
História da Arte V	Semestral	2							
Geografia Rural	Semestral	1	1						
História da Arte em Portugal III	Semestral	2							
Deontologia	Semestral	1							
Legislação do Turismo	Semestral	1							
Mercados Turísticos	Semestral	1	1						
Itinerários Turísticos I	Semestral	1	1						
Prática Profissional I	Semestral		3	3					

DURAÇÃO SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas.

OBSERVAÇÃO: (1) O aluno deve apresentar-se, diariamente em que se inscreveram no 1.º semestre do 1.º ano.

DURAÇÃO SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas.

OBSERVAÇÕES: (1) Os alunos devem inscrever-se na disciplina em que se inscreverem no 1.º semestre do 1.º ano.

ANEXO I		QUADRO 6		CURSO: GUIAS INTERPRETES NACIONAIS				7118	0414
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL				GRAU: BACHAREL					
				3.º ANO		2.º SEMESTRE			
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA		SEMANAL	SEMINÁRIOS / ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES			
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	TEÓRICAS			PRÁTICAS		
Inglês VI	Semestral	1	1	1					
Francês VI	Semestral	1	1	1					
Língua Estrangeira VI	Semestral	1	1	1					(1)
Cultura Portuguesa IV	Semestral	2							
História da Arte VI	Semestral	2							
Geografia Urbana	Semestral	1	1						
História da Arte em Portugal IV	Semestral	2							
Assistência em Viagem	Semestral	1							
Turismo e Desenvolvimento Regional	Semestral	2							
Itinerários Turísticos II	Semestral	2							
Prática Profissional II	Semestral		3	3					

DURAÇÃO SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas

Observações: (1) Os alunos devem inscrever-se na disciplina em que se inscreveram no 1.º semestre do 1.º ano

DURAÇÃO SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas.

OBSERVAÇÕES: (1) Os alunos devem inscrever-se na disciplina em que se inscreverem no 1.º semestre do 1.º ano.

ANEXO II

Ano Lectivo/ Semestre Lectivo	SEMESTRES DO CURSO					
1991/92 2.º Sem.	1					
1992/93 1.º Sem.	1	2				
1992/93 2.º Sem.		2	3			
1993/94 1.º Sem.	1		3	4		
1993/94 2.º Sem.		2		4	5	
1994/95 1.º Sem.	1		3		5	6
1994/95 2.º Sem.		2		4		6
1995/96 1.º Sem.	1		3		5	
1995/96 2.º Sem.		2		4		6

Portaria n.º 89/92

de 10 de Fevereiro

Sob proposta da comissão instaladora da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 347/91, de 8 de Outubro, e do capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e do Comércio e Turismo, o seguinte:

1.º

Criação

A Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril confere o grau de bacharel em Direcção e Gestão de Operadores Turísticos, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de bacharelato a que se refere o n.º 1.º é o constante do anexo I à presente portaria.

3.º

Regimes escolares

Os regimes de frequência, de avaliação de conhecimentos, de transição de ano e de precedências são fixados pela Escola, através do seu órgão competente.

4.º

Condição para obtenção do grau

É condição para obtenção do grau de bacharel a aprovação na totalidade das unidades curriculares que integram o respectivo plano de estudos.

5.º

Classificação final

1 — A classificação final é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

6.º

Entrada em funcionamento

O curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 1991-1992, de acordo com o plano constante do anexo II.

Ministérios da Educação e do Comércio e Turismo.

Assinada em 27 de Janeiro de 1992.

Pelo Ministro da Educação, *Emídio Gil Santos*, Secretário de Estado do Sistema Educativo. — Pelo Ministro do Comércio e Turismo, *Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas*, Secretário de Estado do Turismo.

ANEXO I		QUADRO I		CURSO: DIRECÇÃO E GESTÃO DE OPERADORES TURÍSTICOS				7110 0152
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL				GRAU: BACHAREL				
1.º ANO 1.º SEMESTRE								
UNIDADES CURRICULARES		DURAÇÃO	CARGA TEÓRICAS	HORÁRIA TEÓRICO- PRÁTICAS	SEMANAL PRÁTICAS	SEMINÁRIOS ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES	
Língua Portuguesa I		Semestral	1	2				
Inglês I		Semestral	1	1	1			
Língua Estrangeira I		Semestral	1	1	1		(1)	
Sociologia		Semestral		1	1			
História das Ideias e Instituições I		Semestral	1	1				
História da Arte		Semestral	1	1	1			
Introdução às Actividades Turísticas		Semestral	1	1	1			
Matemática		Semestral	2	1	1			
Direito I		Semestral	2					
Contabilidade Geral		Semestral	2	1	1			

DURAÇÃO SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas

OBSERVAÇÕES: (1) Os alunos devem escolher uma de entre as seguintes disciplinas: Alemão, Espanhol ou Francês.

DURAÇÃO SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas.

OBSERVAÇÕES: (1) Os alunos devem escolher uma de entre as seguintes disciplinas: Alemão, Espanhol ou Francês.